



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - PROGEST

DESPACHO Nº 84534/2022 - CL (12.69.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de outubro de 2022.

À Coordenação de Licitações,

Trata-se da decisão do Reitor frente ao recurso interposto pela G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (DOC. 130), e recurso interposto pela **MULTCOM CONSTRUTORA LTDA (DOC. 131)** e impugnado pela recorrida **MGR ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA (DOC. 132)**

Em decisão proferida pelo Reitor da UFPE (Doc.147) foi acolhido o parecer Parecer nº644/2022/PF-UFPE/PGF/AGU, da lavra do Procurador Federal Justino Paulo Fonseca dos Santos Júnior (doc.145), e o Reitor decidiu pela Ratificação da decisão da Comissão Especial de Licitação (doc. 142): Manutenção da inabilitação da Licitante G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP, por não ter atendido os subitens 7.7.1.2 e 7.7.1.4 do Edital e pela procedência do recurso interposto pela MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, inabilitando a Licitante M.G.R. - ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, por não ter atendido os subitens 7.7.1.2 e 7.7.1.4 do Edital.

Desta forma, solicito os seguintes procedimentos:  
1. **Informar** da decisão do Reitor sobre os recursos e impugnação interpostos às licitantes interessadas, através de comunicação direta por e-mail, solicitando confirmação de envio;  
2. **Convocar** a licitante habilitada à comparecer em sessão pública, caso seja de seu interesse, para abertura do envelope de propostas no dia 10/10/2022 às 10:30 na sala de reunião da Coordenação de Licitações  
D L C / P R O G E S T

Atenciosamente,

Em  
Henrique  
Presidente

A .  
da

06 / 10 / 2022  
Monte  
CEL / UFPE

*(Assinado digitalmente em 06/10/2022 11:20)*

HENRIQUE ALVES DO MONTE

ASSESSOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: 1467346

Processo Associado: 23076.036092/2022-39

